



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ**ATA Nº 011/2016**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ipirá, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Ordinária. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, existindo, portanto, quórum regimental e sob a proteção de Deus, o Presidente Rogério Anestor Spohr deu início aos trabalhos. O Presidente agradeceu a presença da Sr.^a Patrícia Kleemann. Solicitou do Assessor a leitura da Ata de nº 010/2016, da sessão anterior, que quando colocada em discussão, solicitou para que fosse acrescido que no pedido de vistas do Vereador Luisinho Lazzarotto, do Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou do assessor a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 118/2016 da Secretaria da Administração e Finanças de Ipirá; Ofício nº 126/2016 da Secretaria da Administração e Finanças de Ipirá; Ofício circular nº 002/2016 da Prefeitura Municipal de Ipirá – SC; Ofício de nº 020/2016 da Câmara Municipal de Ipirá, encaminhada para a Família do Sr.^o João Batista Teixeira; **Abrindo a Ordem do Dia** o Presidente submeteu em discussão os Projetos de Lei nºs 006/2016 que **“Aprova Desmembramento que Identifica, e dá Outras Providências”**, o projeto tem parecer favorável das Comissões, e nº 007/2016, que, **“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional e Especial Pelo Provável Excesso de Arrecadação a ser Verificado na Prefeitura Municipal de Ipirá”**, o mesmo tem parecer favorável das Comissões. Colocados em votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade. O Presidente concedeu a Palavra Livre para a Vereadora Sandra Schmidt, que cumprimentou o Presidente e em seu nome os demais presentes. Comunicou que no dia quatro de abril, protocolou junto a ADR (Agência de Desenvolvimento Regional) de Concórdia, o Ofício nº 003/2016, Ofício este de sua autoria, para que o Gerente de Infraestrutura efetue uma fiscalização na SC 390, que dá acesso a Concórdia, pois a empresa encarregada da execução e revitalização da mesma está dando a obra por encerrada, mas a mesma não está em perfeitas condições de trafegabilidade, aparecendo falhas (buracos) nas melhorias que aconteceram a poucos dias. Informou também para que os senhores Vereadores informem aos

Gilberto
V. J. L.
José
Foto
Orli Costa

